



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 586/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1067/2025 NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, PÁGINA 02/05, COLUNA ESQUERDA.

Link: <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/106720251187>

ONDE SE LER:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de dezembro de 2025, os servidores abaixo relacionados dos cargos temporários da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos:

LEIA-SE:

Art. 1º EXONERAR, **com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2025**, os servidores abaixo relacionados dos cargos temporários da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos:

ANANÁS - TO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9f2a31-031220251750036328**